



## CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 - Centro - CEP: 93.220.050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 - Fax: 51.3474.1081



PRO C: 20.069/2019

Exmo. Sr.

**JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
**SAPUCAIA DO SUL- RS**

Origem: Ver. **VOLMIR RODRIGUES**

Assunto: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO** que "Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao **"Sr. José Ronal Escalante Perino"**.

**VOLMIR RODRIGUES**, Vereador que este assina, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem respeitosamente à Vsa Exa., na forma regimental, requerer seja levada à consideração do Plenário, a presente **PROPOSIÇÃO** para o que apresenta as seguintes:

### JUSTIFICATIVAS

O Sr. Ronal Pierino é nascido em 19 de Março de 1961, em Cuzco, no Peru, Cidade dos Incas e formou-se em Medicina, pela Universidade Nacional de San Augustin, também em Cuzco. Trabalhou em Ginecologia, como pediatra, Cardiologista e veio para o Brasil a fim de estudar Oftalmologia. Após formar-se nesta especialidade, trabalhou na Santa Casa de Misericórdia e em 1991 veio conhecer Sapucaia do Sul a convite do Dr. Miguel Carletti. Em 1993, radicou-se em Sapucaia do Sul e começou a clinicar fazendo cirurgias. Depois de alguns anos e já com clientela formada, decidiu dar um passo maior e montar aqui em nossa cidade um grande empreendimento, a **CLINICA PANAMERICANA**, aparelhada e com bloco cirúrgico e preparada para realizar cirurgias oftálmicas de todas as naturezas.

Também participou de projetos em prol da Sociedade Sapucaense para prevenção de cegueira, em parceria com a Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal, sendo que durante 05 anos realizou medição visual em cerca de 3000 crianças; e por 06 anos, efetuou cirurgias através do Sistema Único de Saúde.

Altamente qualificado, o Dr. Ronal Pierino possui cursos de Especialização realizados em várias partes do mundo, como Alemanha, Itália, Estados Unidos, Inglaterra e França, foi o primeiro cirurgião da Região a oferecer a Técnica LASEK, um método de cirurgia seguro e eficiente com Excimer Laser, para miopia, astigmatismo ou hipermetropia e que não queiram utilizar óculos.

O Dr. Ronal Pierino utiliza atualmente as técnicas mais avançadas na Clínica Panamericana de Olhos, a qual é um Centro Oftalmológico conhecido internacionalmente, que visa ao cuidado com os olhos e é especializada em auxiliar na manutenção da visão, aplicando e sempre utilizando equipamentos modernos.



## CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 - Centro - CEP: 93.220.050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 - Fax: 51.3474.1081



### SERVIÇOS PRESTADOS

Participou no Projeto Ação Global como médico oftalmologista -POA- Participou como médico Oftalmologista em campanhas de assistência à comunidade realizada pela Associação Internacional de Lions Clubes em Cachoeirinha, Gravataí, Sapucaia do Sul- Participou como médico Oftalmologista em campanhas para erradicar Catarata na comunidade realizada pela Prefeitura de Sapucaia do Sul 1998, 1999. Participou na Campanha Nacional de Prevenção da Cegueira realizada em Sapucaia do Sul em crianças do 1º grau da rede pública 1997.

Participou na Campanha Nacional de Prevenção da Cegueira realizada em Sapucaia do Sul em crianças do 1º grau da rede pública 1998. –

Coordenador da Campanha Nacional de Prevenção da Cegueira Olho no Olho 1999 realizada em Sapucaia do Sul em crianças do 1º grau da rede pública

Coordenador da Campanha Nacional de Prevenção da Cegueira Olho no Olho 2000 realizada em Sapucaia do Sul em crianças do 1º grau da rede pública

Coordenador da Campanha Nacional de Prevenção da Cegueira Olho no Olho 2001 realizada em Sapucaia do Sul em crianças do 1º grau da rede pública

Coordenador da Campanha Nacional de Prevenção da Cegueira Olho no Olho 2002 realizada em Sapucaia do Sul em crianças do 1º grau da rede pública

Médico Oftalmologista da Clínica Pakter , Médico Oftalmologista da Clínica JJ Xavier Olhos

Medico Oftalmologista da Clínica Medisinos .

Diretor Clínico da Clínica Panamericana. Olhos

Graças a seu dedicado trabalho e pionerismo, pacientes de diversas partes do Rio Grande do Sul, inclusive do exterior, vem para consultar e operar com ele, com isto tem contribuído para levar o nome da Cidade de Sapucaia do Sul, para o Estado, para o Brasil e Exterior.



## CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 - Centro - CEP: 93.220.050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 - Fax: 51.3474.1081



Por todo seu trabalho prestado a nossa comunidade o Sr. Ronal Pierino merece o reconhecimento com o Título de Cidadão Sapucaense.

Assim, exposto os objetivos visados pela proposição ora submetida ao crivo desta Casa, peço a compreensão e o apoio de todos para que este projeto de lei seja aprovado.

Sapucaia do Sul, 30 de Junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**VOLMIR RODRIGUES**  
Vereador (PP)

O presente projeto que outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao Sr. Ronal Pierino, tem também o aval dos seguintes Vereadores do Legislativo de Sapucaia do Sul.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Vereador



## CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 - Centro - CEP: 93.220.050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 - Fax: 51.3474.1081

### PROJETO DE LEI

"Outorga o título de Cidadão Sapucaense  
ao **"Sr. José Ronal Escalante Perino"**."

VILMAR BALLIN, Prefeito de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no Art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

### LEI

Art. 1º Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao Sr. **JOSÉ RONAL ESCALANTE PERINO**, em reconhecimento a sua contribuição junto a sociedade Sapucaense, tanto através da instalação em nossa cidade da Clínica Panamericana de Olhos, internacionalmente reconhecida, por sua sensibilidade social em ter participado de ações voluntárias em prol das crianças Sapucaenses em projetos para prevenção de cegueira e melhora da visão e por ter escolhido Sapucaia do Sul para plantar aqui suas raízes profissionais.

Art. 2º A entrega do Título a que se refere o art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.